



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 033.612.499-61, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BS CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES SS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.866.727/0001-14 com sede na Rua Willibaldo Lerner, 24 - sala 01, centro de Peritiba/SC, representada neste ato, pela sua Sócia administradora, **Bruna Secco da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 5.780.723/SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 079.013.659-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Edital de Licitação 24/2016 Credenciamento Universal nº 02/2016** e o **Processo de Licitação 03/2017, Inexigibilidade 02/2017**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Prorrogar o valor contábil do contrato original nº 05/2017 para prestação dos serviços de Fisioterapia e Auriculoterapia, para atendimento à população do Município conforme necessidade do paciente e disponibilidade do Município de Peritiba, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Item	Descrição	Valor Unt. R\$
01	Fisioterapia Ortopédico (Sessão de 35 minutos).	20,00
02	Fisioterapia Respiratória (Sessão de 35 minutos).	20,00
03	Fisioterapia Neurológica (Sessão de 35 minutos).	25,00
04	Fisioterapia uri-ginecológica (Sessão de 30 minutos).	30,00
05	Fisioterapia Domiciliar (Sessão de 35 minutos).	35,00
07	Auriculoterapia.	30,00

Para efeitos contábeis o valor estimado deste contrato para 2017 é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

2.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 16 de Agosto de 2017.

---

**FUNDO MUN. DE SAÚDE  
DE PERITIBA**  
Contratante

---

**BS CLINICA DE  
FISIOTERAPIA E  
PILATES SS LTDA - ME**  
Contratada

---

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND**  
Testemunha

---

**GRACIELI DENISE WUADEN**  
Fiscal do contrato

---

**PAULO CÉSAR SAATKAMP**  
Assessor Jurídico  
OAB 13284